



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quinta-feira • 31 de Janeiro de 2019 • Ano III • Nº 574

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019** - Objeto: contratação de empresa para o fornecimento Parcelado de Botijão de Gás GLP embalagem com 13kg, para atender todas as necessidades da Prefeitura Municipal de Umbaúba no exercício de 2018. Contratada: Claudia Guadalupe Santos Nascimento-ME.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VTWOKAIVUDBJ9S6RRVQTNQ

Extratos de Contratos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019
PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019**

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento Parcelado de Botijão de Gás GLP embalagem com 13kg, para atender todas as necessidades da Prefeitura Municipal de Umbaúba no exercício de 2018.

CONTRATADA: CLAUDIA GUADALUPE SANTOS NASCIMENTO-ME;

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 31.080,00 (trinta e hum mil e oitenta reais).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 31.12.2019, a contar da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional – Unidade gestora: 03004 - Atividade: 4366 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional - 3390.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1001 Recurso Próprio.

Secretaria Municipal de Educação – Unidade Gestora: 17025 – Atividade: 2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3390.30.00 – Material de Consumo – Fonte: 1111 MDE.

Secretaria Municipal de Educação – Unidade Gestora: 17025 – Atividade: 2017 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental – 3390.30.00 – Material de Consumo – Fonte: 1111 – MDE.

Umbaúba/SE, 01 de fevereiro de 2019.

Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal